



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL Nº 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de professor/instrutor nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no período de 10 e 11 de outubro de 2013, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, e na Resolução CD/FNDE nº 3 DE 16 DE MARÇO DE 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de remuneração.

1 - DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção será regida por este Edital e executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral, Coordenação-adjunta e Comissão de Seleção do PRONATEC. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no CCHSA. No caso de servidor ativo da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) ou de nível magistério superior na função de professor na Bolsa Formação PRONATEC, a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais. O quantitativo do quadro de vagas, reservas e formação do professor consta no ANEXO I. Os valores das bolsas e carga horária semanal estão apresentados no quadro abaixo:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (de 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Professor, bolsista, selecionado para os cursos constantes no ANEXO I:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

- c) Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS

Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1 Ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias ativo ou inativo;
- 4.2 Ter formação em nível superior que atenda aos requisitos mínimos exigidos no ANEXO I;
- 4.3 No caso de professor ativo, apresentar autorização do departamento da instituição, (ANEXO III); no qual é vinculado, que também especifica a carga horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO IV);
- 4.4 No caso de servidor ativo, apresentar autorização do setor de Recursos Humanos da instituição (ANEXO V); no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos professores constará de Análise de Títulos segundo pontuação discriminada no quadro do ANEXO II;
- 5.2 Informações contidas no *Curriculum Lattes* e *Vitae* deverão apresentar comprovação.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 10 e 11 de outubro de 2013, no horário das 08h00 às 11h00min, 14h00 às 17h00min e das 19h00min às 21h00min na secretaria do PRONATEC do CAVN, onde o candidato deve apresentar:

- 6.1. Ficha de inscrição conforme ANEXO VII;
- 6.2. Cópia do documento de identidade e CPF;
- 6.3. *Curriculum Lattes* ou *Vitae* modelo simplificado (comprovado);
- 6.4. No caso de professor, apresentar a autorização do Departamento (ANEXO III) e termo de compromisso (ANEXO IV);
- 6.5. No caso de servidor ativo, apresentar a autorização dos Recursos Humanos (ANEXO V) e o termo de compromisso (ANEXO VI);
- 6.6. O candidato poderá se inscrever para ministrar até dois cursos, desde que não ultrapasse a carga horária máxima semanal já estabelecida neste edital.
- 6.7. Será permitida a inscrição por procuração específica e individual, com poderes expressos para efetivar a inscrição regida por este edital, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição;
- 6.8. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
- 6.9. Não serão permitidas inscrições fora do prazo.
- 6.10. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital;

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas para professor/instrutor se darão por curso e área de conhecimento, conforme o Anexo I;

7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade da contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento, pois o início do curso dependerá da demanda de alunos para sua realização;

7.3 Caso haja contratação, a carga horária semanal será definida pela Coordenação Adjunta e Supervisores de acordo com a demanda de alunos, respeitando a carga horária máxima estabelecida no Anexo I;

7.4 O professor/instrutor será avaliado sistematicamente, por supervisores e orientadores, podendo ser substituído de suas funções no PRONATEC caso tenha rendimentos insuficientes em suas avaliações de desempenho.

8 – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	09/10/2013
Inscrições	10 e 11/10/2013 das 19h00min às 21h00min
Divulgação do resultado dos selecionados	14/10/2013
Período de apresentação de Interposição de recurso (ANEXO VII)	15/10/2013 das 14:00 h às 21h00min
Divulgação do resultado da análise dos recursos	16/10/2013 das 14:00 h às 21h00min
Resultado final	17/10/2013

Obs.: Não havendo recurso, o resultado passa ser resultado final após dia 15/10/2013

9 – PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Seleção bem como Editais complementares serão publicados no site do CAVN no endereço eletrônico <http://www.cavn.ufpb.br/> e <http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/> e ficarão expostos na secretaria do PRONATEC/CAVN.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;

10.2 Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Pronatec/CAVN.

Gerson Alves de Azeredo
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB

BANANEIRAS
09 DE OUTUBRO DE 2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO I - Quadro de vagas, reserva e formação do professor/instrutor para os cursos de formação inicial e continuada do PRONATEC – Seleção simplificada interna.

CURSOS	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA DO CURSO
1. Agente de Alimentação Escolar	1	Nutrição	160

*A classificação para o quadro de reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e consequente percepção de bolsa, pois o início do curso dependerá da demanda de alunos para sua realização.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO II - Critérios para julgamento de Títulos de Professores Internos

Critérios	Valor unitário	Pontuação
1. Doutorado	20 Pontos	20 pontos
3. Mestrado	15 Pontos	15 pontos
8. Graduação na área do concurso	10 Pontos	10 pontos
9. Orientação e/ou participação em banca examinadora, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, banca de concurso.	05 pontos	05 pontos
10. Experiência profissional na área do curso pretendido, comprovado por certificado de atividade executada de cursos e/ou palestras.	03 pontos por cada certificado comprovado. Máximo de até 04 certificados.	10 pontos
11. Exercício no cargo docência na educação básica e ou profissional - por ano e de forma não cumulativa.	05 pontos por ano de atividade comprovada. Máximo de até 03 anos.	05 pontos
12. Atuação em: <ul style="list-style-type: none">• Comissões permanentes do campus;• Programas/Projetos de ensino, pesquisa, extensão;• Responsável por chefia de laboratório, departamento e coordenação do CCHSA.	02 pontos para cada atividade nos últimos dois anos, limitado ao máximo 10 pontos.	05 Pontos
13. Tempo de serviço decorrido no CCHSA	03 pontos por ano de trabalho, limitado ao máximo 10 pontos.	30 pontos
TOTAL		100 pontos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO III – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE. (No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor ao qual o servidor é vinculado). Autorizo o Servidor _____, Matrícula SIAPE N° _____, Professor lotado no Departamento _____, ministrante das disciplinas abaixo relacionadas, com a carga horária _____h/semanal, neste Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

	Disciplinas ministradas pelo Professor (a)	Carga Horária semanal
1		
2		
4		
5		
Total da Carga Horária		

Bananeiras, _____ de _____ de 2013.

Chefe do Departamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a)
do CPF n° _____, SIAPE n° _____, candidato(a) regularmente
inscrito(a) para a Seleção Interna Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do CCHSA para
atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –
PRONATEC, assumo o compromisso de uma vez selecionado(a), a atuar na função de apoio
acadêmico, não comprometendo minha carga horária de trabalho regular junto ao CCHSA de ___
horas, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício e
está condicionada à disponibilização financeira e à viabilização das turmas conforme número de
alunos matriculados. Conheço os dispositivos contidos na legislação que regulamenta o
PRONATEC, e que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do
PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que são de minha inteira
responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de
responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei
12.513 de 26/10/.

Bananeiras, _____ de _____ de 2013

Assinatura do servidor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011 CD/FNDE, Art. 8º, § 3º, Inciso II que diz “No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”, fica **AUTORIZADO** o servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, lotado no Campus _____, (situação: ativo ou inativo), regime de Trabalho _____, a desenvolver a função de _____ no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida Resolução e Edital – considerando a liberação do Laboratório ou Diretoria a qual o servidor esteja vinculado.

Bananeiras, _____ de _____ de 2013.

Chefe do Departamento de Recursos Humanos do CCHSA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL Nº 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a) regularmente
inscrito(a) para a Seleção Simplificada Interna de Servidores Ativos e Inativos do CCHSA para
atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –
PRONATEC, residente à _____ nº _____, Bairro
_____, fone (____) _____, assumo o compromisso de uma
vez selecionado(a), a atuar na função de _____,
não comprometendo minha carga horária de trabalho regular junto ao CCHSA
_____, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará
em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que
são de minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas,
sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do
art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha
jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Bananeiras, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do servidor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL N° 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC - DEMANDADOS PELO
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Endereço: _____ N: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ PIS/NIT ou PASEP: _____

Identidade: _____ Órg. Exp.: _____ Data Emissão: _____

Telefone residencial: _____ 1- Telefone Celular: _____ Operadora: _____

2 - Telefone Celular: _____ Operadora: _____

e-mail: _____ (escrever em letra de forma)

2 – Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ N° da Conta: _____

Assinatura

Bananeiras _____ de _____ de 2013.

